



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2022
Processo: 2023/765675

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e celebrado entre a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, qualificado como Organização Social, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0029-70 (Filial), sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pa, CEP 67.010-000, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av. 173, livro A22, em 12/04/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **ampliação de 10 (Dez) Leitos Pediátricos Clínicos SRAG e 10 (Dez) Leitos Pediátricos UTI SRAG**, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação;



2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, a ampliação dos 10 Leitos Pediátricos Clínicos SRAG será considerado o valor de diária do leito por R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e 10 Leitos Pediátricos UTI SRAG será considerado o valor de diária do leito por R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 90 dias, será de até **R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285284; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital de Urgência e Emergência de Ananindeua, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 12.360.464,00 (doze milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) juntamente com a quantia de até R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de agosto de 2023.

Ariel Dourado Sampaio M. de Barros
Secretário Adj. de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/08/2023 10:36:43 -03:00

DigiForte

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernando dos Santos
CPF nº: 021.224.812-00

Testemunha 02:

Nome: Thaizma Furtado dos R. da Pont
CPF nº: 054.069.122-23



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XR8MP-XJ9ZD-VQQRU-4PBT8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/08/2023 10:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/XR8MP-XJ9ZD-VQQRU-4PBT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA, matrícula nº. 203050/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 271/01.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.325/15.03.2023, correspondente ao Triênio de 20.08.2011 a 19.08.2014, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1037 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2152286.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES, matrícula nº. 57206653/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 722/20.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.028/30.06.2022, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017, no período de 15.10.2023 a 13.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1041 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2205019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, matrícula nº. 5256089/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 733/18.11.2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.529/26.11.2013, correspondente ao Triênio de 13.06.2008 a 12.06.2011, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1040 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2136931.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JORGE RANGEL CORREA, matrícula nº. 57193887/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1.173/21.09.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.138/03.10.2022, correspondente ao Triênio de 24.12.2017 a 23.12.2020, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1036 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2143625.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº. 57197596/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1.509/23.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.777/26.11.2021, correspondente ao Triênio de 21.05.2017 a 20.05.2020, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1046 DE 30 DE AGOSTO DE 2023- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2201631

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, matrícula nº. 57210122/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.05.2014 a 30.04.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.10.2023 a 07.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1043 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2117771.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CARLA BICALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57234874/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 646/13.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.590/21.05.2021, correspondente ao Triênio de 27.12.2010 a 26.12.2013, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2161823.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ADRIELLY MAIARA DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº. 73504323/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.07.2012 a 11.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.10.2023 a 07.11.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1048 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2206058.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIA GOMES PEREIRA, matrícula nº. 54184223/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 814/20.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.036/06.07.2022, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014, no período de 15.10.2023 a 13.11.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 981481

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 010/SESPA/2022****Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência****Processo: 2023/765675**

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10 (Dez) Leitos Pediátricos Clínicos SRAG e 10 (Dez) Leitos Pediátricos UTI SRAG, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação;

Vigência: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/08/2023.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação De-